



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA Nº 01/81.-

Coloca à disposição na Merenda Escolar.-

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade para o bom desempenho do serviço;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, (CNAE) deste Município, o Senhor JOÃO MÁRIO LOPES.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 1.981.-

Wilibaldo Bylaardt

Prefeito Municipal